



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 4719 de 09 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Ellen Fabiola Duarte, Milva Valéria Garbellini e Silva, e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar visita técnica, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, ao Educandário Curumim, em Ouro Preto d'Oeste/RO, Reconhecido pelo Parecer n.º 0054/CEE/RO/1994 e Resolução n.º 0047/CEE/1994, homologados em 16/09/1994, com a oferta do Ensino Fundamental e Médio, objetivando verificar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a avaliar a qualidade do ensino oferecido, de acordo com o inciso IV, do artigo 3º, do Regimento Interno do CEE/RO e, em consonância com os §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 11 da Resolução n.º 1206/16-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/06/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73085750** e o código CRC **FECB4DCB**.